



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, CEP 19160-000 – SP. Fone (18) 3273-1331

Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 14/24

Excelentíssima Senhora Presidente,

REQUEIRO à MESA, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, solicitando as seguintes providências:

- informações sobre os motivos que levaram à necessidade de estabelecer o protocolo para a dispensação de fórmulas alimentares industrializadas junto à Diretoria Municipal de Saúde aos usuários que fazem jus a tais suplementos.

Este Protocolo propõe sistematizar critérios para dispensação total ou parcial de dietas enterais industrializadas, suplementos nutricionais, módulos de nutrientes, fórmulas infantis, para usuários em terapia nutricional domiciliar em via alternativa de nutrição ou via oral, com condições clínicas específicas.

Na definição dos critérios de dispensação das fórmulas, é fundamental compreender os motivos e as bases jurídicas que respaldam as diretrizes estabelecidas. Considerando a importância da garantia do acesso adequado à alimentação para os munícipes, é imprescindível compreender os fundamentos e a legislação que respaldam as diretrizes estabelecidas para a dispensação dessas fórmulas alimentares.

Portanto, peço que o Poder Executivo forneça esclarecimentos detalhados, elucidando os motivos por trás da implementação do protocolo e destacando a base jurídica que sustenta essa medida.

Atenciosamente,

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

Estela do Escritório
Vereadora



<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> REJEITADO
Sessão: 06/02/24
.....
Presidente